



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

Edital de Retificação nº 05, de 23 de março de 2022

RETIFICA O EDITAL Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2022 - CHAMADA INTERNA PARA AVALIAÇÃO DE ALUNOS DO ÚLTIMO PERÍODO REGULAR DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, REQUISITANTES DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a Retificação do Edital de nº 04, de 02 de março de 2022, referente à **Chamada Interna** para avaliação de estudantes do último período regular dos cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, Campus Bom jesus da Lapa, requisitantes da **certificação do Ensino Médio**.

1. Retificar o subitem 3.1 do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.1 Poderão inscrever-se estudantes com matrícula e frequência regular no último período letivo dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa. As inscrições serão realizadas de forma EXCLUSIVAMENTE eletrônica por meio do link <<https://forms.gle/mr38Yh2nwQSqA72ZA>>, a ser disponibilizado no dia 03/03/2022."

LEIA-SE:

"3.1 Poderão inscrever-se estudantes com matrícula e frequência regular no último período letivo dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa."

2. Incluir os subitens 3.2, 3.3 e 3.4 ao Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte

redação:

"3.2 O(A) estudante interessado ou seu representante legalmente constituído, deverá apresentar Requerimento junto à Secretaria de Registros Acadêmicos do campus, por e-mail ou presencialmente, em formulário padrão (Anexo II). Para tanto, o(a) requerente deverá apresentar as cópias dos documentos discriminados no formulário de requerimento, conforme disposto na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, e suas alterações.

3.3 Após o protocolo do Requerimento, a Secretaria de Registros Acadêmicos do campus instruirá processo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e encaminhará a solicitação para as providências da Diretoria Acadêmica, conforme disposto na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, e suas alterações.

3.4 As inscrições serão realizadas através do requerimento citado no subitem 3.2 e serão aceitas até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa."

3. Retificar o subitem 4.1 do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"4.1 A avaliação será aplicada no dia 04 de março de 2022, às 08:00 horas da manhã, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle do IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, de acesso exclusivo aos estudantes matriculados, onde deverão respondê-la conforme orientações descritas no ambiente."

LEIA-SE:

"4.1 A avaliação será aplicada em data e horário a serem definidos e publicados pela Diretoria Acadêmica, na página eletrônica que rege este processo seletivo/chamada interna."

4. Incluir o subitem 4.1.1 ao Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

"4.1.1 A avaliação será realizada de forma presencial em prova impressa ou através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no Moodle do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, de acesso exclusivo aos estudantes matriculados, onde deverão respondê-la conforme orientações descritas no ambiente virtual ou na prova impressa, quando assim definida pela instituição."

5. Retificar o subitem 4.2 do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"4.2 Os estudantes que não dispõem de acesso à internet para realização da prova online, deverá formalizar oficialmente através e-mail: <da@lapa.ifbaiano.edu.br>, para ter acesso a prova impressa em sua residência."

LEIA-SE:

"4.2 Os estudantes que não dispõem de acesso à internet para realização da prova online, quando assim definida pela instituição, deverá formalizar pedido através do e-mail: <da@lapa.ifbaiano.edu.br> para terem acesso à prova impressa em sua residência, sob a supervisão de um servidor designado pelo campus para aplicação da prova, caso as atividades pedagógicas e/ou administrativas sejam suspensas durante a vigência do ano letivo 2021 em razão de alteração do cenário da pandemia da Covid-19."

6. Retificar o subitem 4.4 do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"4.4 Todas as informações, orientações, cronogramas e resultados serão publicados na página do Campus, no sítio eletrônico: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>>. É de responsabilidade dos estudantes o acompanhamento dos trâmites."

LEIA-SE:

"4.4 Todas as informações, orientações, cronogramas e resultados serão publicados na página do processo seletivo, no sítio eletrônico do campus: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2022/>>."

7. Incluir o subitem 4.5 ao Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

"4.5 É de responsabilidade dos estudantes interessados e/ou de seus responsáveis ou representantes legais o acompanhamento dos trâmites e publicações na página eletrônica deste processo seletivo / chamada interna."

8. Retificar o cronograma disposto no item 5 do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"5 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Interna para realização da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	02/03/2022
Recurso para Impugnação do edital	02/03/2022
Abertura de inscrição para Chamada Interna	03/03/2022 (até às 18:00 hs)
Publicação da lista de estudantes solicitantes da Certificação do Ensino Médio	03/03/2022
Aplicação da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	04/03/2022
Resultado Preliminar da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	05/03/2022
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	05/03/2022 e 06/03/2022

"**LEIA-SE:**

"5 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Interna para realização da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	02/03/2022
Recurso para Impugnação do edital	02/03/2022
Abertura de inscrição para Chamada Interna mediante apresentação de requerimento junto à Secretaria de Registros Acadêmicos	03/03/2022 até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.
Publicação da lista de estudantes solicitantes da Certificação do Ensino Médio	03/03/2022 até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme demanda apresentada.
Aplicação da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	04/03/2022 até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme demanda apresentada.
Resultado Preliminar da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio	05/03/2022 até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme demanda apresentada.
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	05/03/2022 até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme demanda apresentada.

Resultado Final da Avaliação Interna de Certificação do Ensino Médio

07/03/2022 até a finalização do ano letivo de 2021, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Ensino Médio, forma integrada, do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme demanda apresentada.

"

9. Retificar o subitem 7.1 do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"7.1 Os resultados serão disponibilizados no sítio eletrônico: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>>."

LEIA-SE:

"7.1 Os resultados serão disponibilizados no sítio eletrônico: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2022/>>."

10. Incluir o Anexo II ao Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

"ANEXO II - Edital nº 04, de 02 de março de 2022. IF BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Portaria Normativa 4/2021 -
RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de
2021**
(aprovados em exames e/ou vestibulares
para ingresso em curso superior de
instituições públicas e/ou privadas)

Eu, _____, concluinte do Ensino Médio Integrado no IF Balanó e devidamente matriculado nos períodos letivos afetados pela Pandemia, venho requerer a declaração de conclusão e aprovação dos componentes programáticos do Ensino Médio, por esta Instituição, considerando aprovação no exame e/ou vestibular para ingresso no curso superior de _____ na Universidade/Faculdade _____, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Resolução CNE n.º 2/2020, Resolução Consup n.º 90/2020, Portaria Normativa IF Balanó nº 04/2021.

Declaro que me submeterei ao instrumento avaliativo previsto na Portaria Normativa IF Bahia nº 04/2021, e tenho ciência que a emissão da declaração de aprovação e conclusão dos do Ensino Médio somente ocorrerá mediante o atendimento dos requisitos previstos nos artigos 2º e 3º da Portaria Normativa supramencionada.

Declaro que não conclui o Ensino Médio em instituição pública ou privada, assumindo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão de verdade, tenho conhecimento de que, no caso de Irregularidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Declaro ainda ter ciência de que o diploma de conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio somente poderá ser expedido pelo IFBAIANO após cumprimento e aprovação dos componentes curriculares do ensino profissionalizante, inclusive o estudo obrigatório.

Documentos de Identificação					Tipo do documento	Órgão Expedidor (sigla)	Data de Nascimento	Etnia
Endereço (AV, RUA, TV, etc.)								
NP.								
Bairro	Telefone	E-mail			CEP			
-								
Curso								
Campus (Unidade Certificadora)					Data			
					/ /			

OBJETO DO REQUERIMENTO

- () Declaração de aprovação e conclusão do Ensino Médio

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Requerente

Documentos obrigatórios anexados:

- () Documento comprobatório de aprovação em exames e/ou vestibulares para ingresso no ensino superior em instituições públicas e/ou privadas;

() Documento de Identificação com foto;

() Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

() Certidão de Nascimento ou Casamento;

() Comprovante da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

() Termo Nada Consta dos setores acadêmicos (SRA, Biblioteca e CAE);

() Comprovante de quitância ou regularidade com o Serviço Militar, obrigatório para os interessados do sexo masculino e maior de dezoito anos;

() Documento comprobatório de que é o responsável legalmente constituído pelo discente, obrigatório para os casos em que o representante do aluno menor não seja o pai ou mãe.

11

11. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 04, de 02 de março de 2022.

Bom Jesus da Lapa, 23 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 23/03/2022 16:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305163

Código de Autenticação: ee1d5d0181

